

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	05
Designação	07
Dispensa	09
Outros	09
Progressão Funcional	11

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR. Nº 047/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Requerimento da servidora docente: Rosângela de Fátima Cavalcante França, de 16/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, o Despacho do Reitor nº 030/2017, de 04/07/2017, publicada no DOU nº 129, de 07/07/2017, S-2 p. 16 e no BS nº 74, de 06/07/2017, p.5, que trata do afastamento do País da servidora docente ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANÇA, SIAPE nº. 0396679, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Porto Velho, no período de 07/07/2017 a 17/07/2017, para Maputo, Moçambique, com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR. Nº 048/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002356/2017-12, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor LUCAS FEKSA RAMOS, SIAPE nº 2038775, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEEL), do *Campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 (incluindo trânsito), a fim de cursar pela Universidade Federal de Santa Maria Doutorado “Sanduíche”, na Electrical Engineering Department - Colorado School of Mines (CSM), em Colorado, EUA. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 952/2017/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002962/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor ANTONIO CARLOS VALERIO, SIAPE nº 2039014, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 02/10/2017 a 23/10/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS VALERIO, SIAPE nº 2039014, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Afastamento Parcial da jornada de trabalho, correspondente a 50% de sua jornada de trabalho, em razão de sua participação no Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Matemática da Universidade Federal do Acre (PROFMAT/UFAC), com fundamento legal no art.96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 24/10/2017 a 02/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 953/2017/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003068/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA, SIAPE nº 1869946, no período de 09/10/2017 a 23/10/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA, SIAPE nº 1869946, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, afastamento integral para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Informática da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no período de 24/10/2017 a 03/11/2017, conforme plano de trabalho, à disposição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 954/2017/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002950/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA, SIAPE nº 2165160, no período de 13/10/2017 a 23/10/2017.

Art. 2º Conceder à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA, SIAPE nº 2165160, ocupante do cargo de Relações Públicas, AFASTAMENTO PARCIAL da jornada de trabalho, correspondente a 50% de sua jornada diária de trabalho, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 – Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 24/10/2017 a 22/12/2017, para cursar disciplinas e desenvolvimento das atividades de pesquisa, conforme calendário a disposição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **BANCA DE QUALIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 956/2017/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 138/2017/DCJP/UNIR, de 06/10/2017 e no art.11, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela décima nona banca examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: MARCOS ROGÉRIO BARBIERI.

Título da dissertação:

“A MECÂNICA DE NEWTON E O COTIDIANO - Uma aproximação do saber científico da experiência vivencial”.

Data: 20/10/2017. Horário: 14h. Local: Campus UNIR de Ji-Paraná.

Banca examinadora:

-Dr. WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, SIAPE nº 1299605, (UNIR) - Orientador/Presidente;

- Dr. CARLOS MERGULHAO JUNIOR, SIAPE nº 1312153, (UNIR) - 1º Titular;

- Dr. RICARDO DE SOUSA COSTA, SIAPE nº 1849670, (UNIR) - 2º Titular;

- Dr. JULIANO ALVES DE DEUS SIAPE nº 1831654, (IFRO) - 3º Titular;

- Dr. JOAO BATISTA DINIZ, SIAPE nº 1545434, (UNIR) - Suplente;

- Dr.<sup>a</sup>. LAUDILENI OLENKA, SIAPE nº1459338, (UNIR) - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PORTARIA Nº 957/2017/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 138/2017/DCJP/UNIR, de 06/10/2017 e no art.11, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a vigésima banca examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: MARCOS AURÉLIO BATISTA DA SILVA.

Título da dissertação:

*“ROTEIROS DE AULA UTILIZANDO A METODOLOGIA PIE-PREDIZER, INTERAGIR E EXPLICAR”.*

Data: 24/10/2017. Horário: 14h. Local: Campus UNIR de Ji-Paraná.

Banca examinadora:

- Dr. CARLOS MERGULHAO JUNIOR, SIAPE nº 1312153, (UNIR) -

Orientador/Presidente;

- Dr. JOAO BATISTA DINIZ, SIAPE nº 1545434, (UNIR) - 1º Titular;

- Dr. WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, SIAPE nº 1299605, (UNIR) - 2º Titular;

- Dr. JULIANO ALVES DE DEUS SIAPE nº 1831654, (IFRO) - 3º Titular;

- Dr. RICARDO DE SOUSA COSTA, SIAPE nº 1849670, (UNIR) - Suplente;

- Dr. AILTON MARCOLINO LIBERATO, SIAPE nº 1850357- Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PORTARIA Nº 959/2017/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 08/2017-MPECS, de 19/10/2017, anexo do e-mail institucional: nusau@unir.br, de 23/10/2017 e no art.11, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Daniela Moreira Quinto de Sousa Guimarães;

Título da dissertação: Segurança no cuidado ao paciente em uma unidade de terapia intensiva na Amazônia Ocidental: um estudo a partir de rodas de conversa;

Horário: 15:00H; Data: 27/10; Local: Auditório da DIRED.

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. José Juliano Cedaro (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. José Juliano Cedaro (UNIR)

Profª. Drª. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

Profª. Drª. Ana Maria de Lima Souza (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Profª. Drª. Wanderleia de Lourdes Schlindwein (UNIR)

Profª. Drª Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2017/DARTES. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 311/2017/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 044 de 25/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de avaliação docente junto aos discentes do Curso Licenciatura em Teatro:

- Elcias Villar de Carvalho;
- Evânia Lima de Barros.

Art. 2º A avaliação deverá ser aplicada no fim de cada semestre, mas deve se referir ao semestre anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 032/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no *e-mail* institucional [deinterjp@unir.br](mailto:deinterjp@unir.br), de 19.10.2017, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para comporem Comissão Organizadora do Seminário de Avaliação da Licenciatura Intercultural, do *Campus* de Ji-Paraná:

- Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Carma Maria Martini;
- Fábio Pereira Couto;
- Genivaldo Frois Scaramuzza;
- Gicele Sucupira Fernandes;
- Josélia Gomes Neves;
- Kécio Gonçalves Leite;
- Luciana Castro de Paula;
- Quesler Fagundes Camargos; e
- Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre os membros;

Art. 3º – A Comissão terá 30 dias úteis após a conclusão dos trabalhos para encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 033/2017/DCV/UNIR. VILHENA, 23 DE OUTUBRO DE 2017**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, em atenção à Portaria 1.157/2014/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2014, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da comissão responsável por receber e organizar as demandas referentes à necessidade de realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de professor substituto, provenientes dos Departamentos Acadêmicos de Ciências da Educação, Ciências Contábeis, Estudos Linguísticos e Literários, Jornalismo, deste *campus* da UNIR.

- 1) Claudemir da Silva Paula – SIAPE 1726796
- 2) Marisa Fernandes – SIAPE 1356604
- 3) Sandro Adalberto Colferai – SIAPE 1548023

4) Sidiney Rodrigues – SIAPE 1807922

II – CONSTITUIR a respectiva Comissão como responsável pela elaboração da minuta do edital, em conformidade com os dados encaminhados pelos referidos Departamentos.

III – CONVALIDAR os atos praticados pela comissão, ora designada, a partir do dia 18 de outubro de 2017.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

**PORTARIA N.º 007/2017/DCPM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO E LIDER DO GRUPO DE PESQUISA EM TECNOLOGIA AGROAMBIENTAIS no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora e acadêmicos do Programa de Mestrado em Ciências Ambientais abaixo relacionados a comporem a Comissão para organização da I FEIRA NACIONAL DE PESCADO DA AMAZONIA - FENAPAM, que será realizada de 26 a 28 de outubro de 2017 do Espaço Coliseu em Ji-Paraná,

Art. 2º - A Comissão será integrada conforme a seguir:

- Profa. Dra. Jucilene Cavali -SIAPE: 1810533 - (Presidente Comissão Científica).
- Mestrando Jerônimo Vieira Dantas Filho - (Membro da Comissão Científica) – matrícula: 201721163
- Mestranda Beatriz Andrade Nobrega - (Membro da Comissão Científica) – matrícula: 201721152

Art. 3º - Esta Comissão terá o mandato de dois (2) meses;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0902/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 06/2017/DAPVH/UNIR de 28/09/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001142/2017-29, Volumes I e II ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 24/2017, celebrado entre a UNIR e EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Seguro Total para veículos oficiais pertencentes à Fundação Universidade Federal de Rondônia;

GESTOR – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Manoel Alípio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Titular
Juliana Mayara Fernandes Pereira	888.372.622-72	1311559	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 955/2017/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e em atendimento a Instrução Normativa nº 025/UNIR/PRAD, de 13 de setembro de 2017, que estabelece procedimentos de seleção, contratação e acompanhamento do estágio não obrigatório no âmbito da UNIR e considerando o que consta no Memorando nº 167/2017/GR/UNIR, de 19/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela elaboração do edital e condução de Processo Seletivo para interessados no programa de estágios internos não obrigatórios, que serão realizados no âmbito da Reitoria, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS	1646327	Presidente
CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD	1659939	Membro
LOU ANN KLEPPA	2726779	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 958/2017/GR/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 076/2017/PRAD/UNIR, de 20/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOAO BATISTA ALVES DE JESUS, Assistente Social, SIAPE nº 2158381, da Função de Coordenador/substituto da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), a contar de 23/10/2017.

Art. 2º Designar a servidora ANDREIA GOMES NASCIMENTO SILVA, Administradora, SIAPE nº 1486142, para a Função de Coordenadora/substituta da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), no período de 23/10/2017 a 14/11/2017, em razão das férias da titular.

**OUTROS****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 031/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 67/2017/DCHS – JP/UNIR, de 13.10.2017

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar as Ordens de Serviço nº 027/2017/DCJP/UNIR, de 01.09.2017, e 029/2017/DCJP/UNIR, de 13.09.2017;

Art. 2º – Designar os docentes da UNIR abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora para Revisão de Prova, objeto do Processo nº 277/2017/SERCA, de interesse de Roseli Lima da Silva:

- Paulo Sérgio Dutra – Presidente;
- Quesler Fagundes Camargos – Membro titular; e
- Fábio Pereira Couto – Membro titular.

Art. 2º – A Comissão terá 15 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 017/2017/DCV/UNIR. VILHENA, 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Direção do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016 e 941//2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 14/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR, Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2607246, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, para atender as eventuais necessidades administrativas do *Campus*, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º – O prazo de vigência desta Portaria é de 01 (um) ano, após sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

**PORTARIA Nº 050/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria nº 284/2017/GR/UNIR de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Letramento literário: uma experiência estética com a literatura	Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina	Departamento de Línguas Vernáculas	Campus de Porto Velho/Núcleo de Ciências Humanas	outubro/2017 – outubro/2018	Literatura, educação e cultura: caminhos da alteridade

**PORTARIA Nº 051/PROPESQ. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 39 de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Certificar o grupo de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017.

NOME	LÍDER	DEPARTAMENT O	CAMPUS/UNIR
Grupo de Pesquisa em Parasitologia voltado à Saúde Única- GPPaSU	Prof.ª Dr.ª Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	Medicina Veterinária	Rolim de Moura

**PORTARIA Nº 0910/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIII'; considerando o Memorando nº 166/2017/GR/UNIR, de 19.10.2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora RENATA BATISTA DA SILVA, SIAPE nº 1182621, ocupante de cargo de Secretário Executivo, lotada na REITORIA – Campus Porto Velho para a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, Campus Porto Velho, a partir do dia 23 outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 945/2017/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 06/SIND/UNIR, de 13/10/2017, RESOLVE:

Sobrestar, por 20 (vinte) dias a contar de 13/10/2017, os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 829/2017/GR/UNIR, de 23/08/2017, publicada no BS nº 91, de 24/08/2017, pág. 9/10, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001165/2017-33.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 0903/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002557/2017-10, fls. 01 a 41;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3052/2017/DRH/UNIR de 18/10/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente TATIANE GOMES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE: 1980203, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 11.08.2015 a 10.08.2017, com efeito acadêmico a contar de 11.08.2017 e financeiro a contar de 16.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0904/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002830/2017-14, fls. 01 a 156;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3050/2017/DRH/UNIR de 18/10/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente IVANOR LUIZ GUARNIERI, Matrícula SIAPE: 1728114, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 11.09.2015 a 10.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0905/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002659/2017-35, fls. 01 a 116;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3051/2017/DRH/UNIR de 18/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS, Matrícula SIAPE: 2352305, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26.09.2015 a 25.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0906/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003174/2017-69, fls. 01 a 52;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3054/2017/DRH/UNIR de 18/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente EDILSON SCHULTZ, Matrícula SIAPE: 2352305, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 26.09.2012 a 25.09.2014, com efeito acadêmico a contar de 26.09.2014 e financeiro a partir de 09.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0907/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003175/2017-11, fls. 01 a 26;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3055/2017/DRH/UNIR de 18/10/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente EDILSON SCHULTZ, Matrícula SIAPE: 2352305, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 26.09.2014 a 25.09.2016, com efeito acadêmico a contar de 26.09.2016 e financeiro a partir de 09.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0908/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002152/2017-81, fls. 01 a 27;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3049/2017/DRH/UNIR de 18/10/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, Matrícula SIAPE nº 2643405, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, pela obtenção do título de DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM, com efeito acadêmico a partir de 19.09.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0909/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002296/2017-38, fls. 01 a 524, Volumes I, II e III;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3046/2017/DRH/UNIR de 18/10/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Matrícula SIAPE: 1546985, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 10.08.2015 a 09.08.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.